

POLÍTICA DE CRÉDITO

MODALIDADE:

SMART – 1%

OBJETIVO:

Conceder recursos aos cooperados, com taxa, prazo atraente e competitivo utilizando como base de cálculo a regra de limite vigente da CoopEricsson. Estimular o consumo consciente e prover uma taxa inferior para operações relacionadas a pagamento de cheque especial, cartões de crédito, investimentos, pagamento de contas, quitação de empréstimos, viagens, pagamento de despesas escolares MBA, Intercâmbios, portabilidade de dívidas e muito mais.

UTILIZAÇÃO:

A linha de crédito poderá ser utilizada para qualquer finalidade, respeitando à Circular 3.461/09 do Banco Central sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei nº 9.613/98.

QUEM PODERÁ SOLICITAR O CRÉDITO:

Cooperados que tenham mais de **01 mês**, de associação, respeitando os limites de crédito disponível na Cooperativa Ericsson.

LIMITE DE CRÉDITO:

O limite de crédito será calculado conforme tabela abaixo.

Tempo de Participação	Limite de crédito	Prazo de pagamento
01 à 06 meses	1 salário	10x
07 à 12 meses	1,5 salário	10x
12 à 30 meses	2 salários	10x
31 ou mais	2,5x salário	10x

TAXA DE JUROS:

Taxa de juros nominal de 1% (um por cento) ao mês.

ENCARGOS:

Serão acrescidas as operações a taxa de IOF conforme o decreto número 9.017/17.

PARCELAMENTO E DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO:

As parcelas do empréstimo serão em até **10 meses** e os descontos da importância serão efetivados mensalmente na folha de pagamento.

COMPROMETIMENTO DA FOLHA PARA PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES:

Poderá comprometer no máximo **30%** do salário base para pagamento das prestações. Serão consideradas no momento da análise as prestações já assumidas para o pagamento de outras modalidades de empréstimo.

REFINANCIAMENTOS / NOVAS SOLICITAÇÕES

O cooperado deverá observar as seguintes limitações:

- I. Não será permitido solicitar refinanciamento ou renegociação do saldo devedor nesta linha de crédito, utilizando a linha de crédito Smart 1%.
- II. Não há limites de contratos para esta linha de crédito desde que seja respeitado o valor de 30% de desconto em folha de pagamento somado a outros contratos.
- III. O contrato poderá ser adicionado em um refinanciamento no caso de uma readequação de parcelas após a análise da Cooperativa Ericsson.

VALOR MINIMO DE EMPRÉSTIMO:

Não existe valores mínimos, desde que seja respeitada a regra de **1 mes** de associação na Cooperativa Ericsson.

ANÁLISE DO CRÉDITO:

As análises de crédito serão feitas com bases nos limites de crédito pré estipulados no Item LIMITE DE CRÉDITO. Nesta análise poderá ser consultado os órgãos de proteção ao crédito e sistema SCR do banco central.

As solicitações linhas de crédito serão submetidas a análise da cooperativa levando em consideração o endividamento do cooperado. Caso o cooperado apresente risco a instituição, o crédito poderá ser negado.

Obs. Caso o valor solicitado exceda o R\$ 50.000,00 será submetido a uma análise detalhado pela Coordenação e Diretoria.

COMPROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES:

Não será necessário a comprovação do valor solicitado caso esteja dentro da política de crédito. Caso a solicitação esteja fora da política permitida poderão ser solicitados documentos adicionais para uma eventual análise da Coordenação e/ou diretoria.

LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:

Até 02 (dois) dias úteis contados a partir das assinaturas no contrato e promissória. O crédito será efetuado apenas em conta corrente, poupança ou conjunta em nome do próprio cooperado e será efetuado somente após a assinatura do contrato e preenchimento de documentos adicionais solicitados pela Cooperativa.

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:

Poderá ser amortizado somente após o pagamento da primeira parcela, sendo devido os juros proporcionais aos dias de permanência com o recurso no mês bem como o valor do IOF contratado.

A quitação parcial poderá ser feita apenas das últimas parcelas para as primeiras. Não é permitido o abatimento das parcelas do início do contrato.

QUITAÇÃO DA DÍVIDA:

A quitação poderá ser efetuada a qualquer momento após a liberação do crédito, sendo devidos os juros proporcionais aos dias de permanência com o recurso, bem como o valor do IOF contratado.

MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE CRÉDITO:

Ocorrendo fato, extraordinário e imprevisto ou oscilação da taxa Selic que altere o equilíbrio da equação econômico-financeira da Cooperativa Ericsson. Esta poderá alterar as cláusulas desta política e taxas aplicadas. Esta política será revisada a cada 3 (três) meses pela coordenação e diretoria executiva e toda e qualquer alteração será lavrada em ata de reunião. Para os contratos em andamento serão mantidas as mesmas cláusulas e regras vigentes. Para os contratos futuros, serão consideradas as alterações que serão informadas através dos canais de comunicação da CoopEricsson.

DESLIGAMENTO:

Em caso de desligamento da Cooperativa Ericsson, o saldo devedor deverá ser liquidado a vista ou negociado com a empresa contratada pela CoopEricsson denominada COBRATEC para o parcelamento do saldo. Quando o encontro de contas, ou seja, saldo de capital, menos saldo devedor possuir um saldo devedor maior. Depois de realizado o encontro de contas, não sendo efetuado a liquidação no prazo de até 45 dias após o desligamento da CoopEricsson, seguiremos os procedimentos de cobrança conforme descrito abaixo:

a) Títulos (contratos) com vencimento entre 1 a 90 dias em atraso:

O cooperado poderá efetuar o pagamento dos valores em aberto **sem acréscimo de juros.**

b) Títulos (contratos) com vencimento acima de 91 dias em atraso:

Serão acrescidos juros de 1% a.m + 0,5% correção monetária (INPC) a.m + 2% multa + 10% honorários.

c) Cobranças Judiciais:

Após 90 dias a CoopEricsson ingressará com ações judiciais caso não haja a negociação prévia. Serão acrescidos juros de 1% a.m + 0,5% correção monetária (INPC) a.m + 2% multa + 10% honorários.

Obs. Após 30 dias do desligamento, caso o pagamento ou negociação não seja efetuado o nome será incluso nos órgãos de proteção de crédito.

VIGÊNCIA DESTA POLÍTICA:

A partir de 16/12/2019.

VIGÊNCIA DESTA POLÍTICA:

Política de crédito aprovada pela diretoria executiva conforme ata de reunião de Novembro/2019 realizada em Dezembro/2019.

REVISÃO DESTA POLÍTICA:

Será revisada/avaliada a cada 03 meses, podendo ser prorrogada automaticamente, alterada ou cancelada, a critério da Diretoria da CoopEricsson.

DIRETORIA EXECUTIVA